



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 7/2017

PROC. SA/DL Nº 8/2017

OBJETO: Registro de preço de ventiladores de parede e armários de aço. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 09 de março de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Paula Regina Branco Carnacchioni e Sueli Hipólito Amantea, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 8/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Refórmoveis Comércio de Móveis Escolares Ltda - EPP, representante o senhor Aimar Astone, Super Sonic do Brasil Ltda - ME, representante o senhor Ivan Soares dos Santos, Protec Informática de Olimpia – Eireli, representante o senhor José Mário Silvério, JR da Silva Meca - ME, representante o senhor Wendel Monteiro da Silva, Ana Julia Scaggion – ME, representante o senhor João Victor Bonani, Funari e Funari Indústria de Móveis de Aço Ltda - EPP, representante o senhor Aroldo Márcio Ventura Sant Ana, Intera Comercial Ltda – ME, representante o senhor Fabiano José Borges da Cruz, Papa's Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda – EPP, enviou seus envelopes pelo correio, ficando prejudicado na fase de lances verbais, Fenix Mad'ação Indústria de Móveis de Madeira e Aço Ltda – EPP, enviou seus envelopes pelo correio, ficando prejudicando na fase de lances verbais. Às 09:50 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Super Sonic do Brasil Ltda – ME, JR da Silva Meca – ME, Ana Julia Scaggion – ME, Intera Comercial Ltda – ME. **Empresa de Pequeno Porte:** Refórmoveis Comércio de Móveis Escolares Ltda – EPP, Protec Informática de Olimpia – Eireli, Funari e Funari Indústria de Móveis de Aço Ltda – EPP, Papa's Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda – EPP e Fenix Mad'ação Indústria de Móveis de Madeira e Aço Ltda – EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: Super Sonic do Brasil Ltda – ME e Intera Comercial Ltda – ME. **COMUNICADO:** O pregoeiro informa aos licitantes que com referência à análise de catálogos e esclarecimento, é de total responsabilidade à senhora Paula Regina Branco Carnacchioni. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** A empresa Tron Industrial Refrigeração e Eletronica Ltda, enviou seus envelopes pelo correio, porém ficou impedida de participar por ser considerada uma empresa Ltda. Durante a conferência dos catálogos foi constatado que a empresa Super Sonic do Brasil Ltda – ME, não demonstrou o Certificado de INMETRO, para o item 1, porém a empresa afirma e se compromete a entregar o produto devidamente Certificado pelo órgão, de acordo com a proposta comercial apresentada no Anexo I. A empresa Intera Comercial Ltda – ME, não demonstrou o Certificado de INMETRO, para o item 2, porém a empresa afirma e se compromete a entregar o produto devidamente Certificado pelo órgão, de acordo com a proposta comercial apresentada no Anexo I. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. Os representantes: José Mário Silvério e Wendel Monteiro da Silva, ausentaram-se antes do término da sessão pública, deixando declaração em anexo. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. Não havendo intenção de recurso por nenhuma das partes, o pregoeiro devolveu os envelopes contendo documentos de habilitação daqueles que não foram declarados vencedores. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, o Pregoeiro deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor da empresa Super Sonic do Brasil Ltda – ME, com relação ao resultado do item 1, e em favor da empresa Intera Comercial Ltda – ME, com relação ao resultado do item 2. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Refórmoveis Comércio de Móveis Escolares Ltda – EPP
Aimar Astone

Super Sonic do Brasil Ltda – ME
Ivan Soares dos Santos

Ausentou-se antes do término da sessão pública
Protec Informática de Olímpia – Eireli
José Mário Silvério

Ausentou-se antes do término da sessão pública
JR da Silva Meca – ME
Wendel Monteiro da Silva

Ana Julia Scaggion – ME
João Victor Bonani

Funari e Funari Indústria de Móveis de Aço Ltda – EPP
Aroldo Márcio Ventura Sant Ana

Intera Comercial Ltda – ME
Fabiano José Borges da Cruz

Papa's Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda – EPP
Sem representante

Fenix Mad'ação Indústria de Móveis de Madeira e Aço Ltda – EPP
Sem representante

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Paula Regina Branco Carnacchioni

Sueli Hipólito Amantea